ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025- 121– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de material permanente** conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A execução de atividades de campo nas comunidades do Território Indígena Yanomami demanda a aquisição de materiais específicos, essenciais para o desenvolvimento das ações planejadas. Esses insumos são fundamentais para garantir a eficácia das atividades, que incluem: Preparação de roçados, a estruturação de áreas cultiváveis é crucial para a segurança alimentar das comunidades, permitindo o plantio de cultivos tradicionais e o fortalecimento da agricultura sustentável. Oficinas do Curso FIC Agricultor Agroflorestal, a realização dessas capacitações exige materiais didáticos e ferramentas práticas que possibilitem a disseminação de técnicas agroflorestais, alinhadas ao conhecimento tradicional Yanomami e à conservação do meio ambiente. A disponibilização desses recursos viabiliza não apenas execução imediata das ações, mas também o impacto duradouro no fortalecimento da autonomia produtiva das comunidades. Dessa forma, a aquisição dos materiais justifica-se pela sua relevância estratégica para o desenvolvimento sustentável do território Yanomami por meio da execução deste projeto.

ATIVIDADE: Meta 4 - Construção de módulos para conservação e processamento de alimentos.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Ralador E Triturador Horizontal 3 Inox (Com Empurrador Manual E Motor Estacionário).	Unid.	5	R$ 7.982,50	R$ 39.912,50
2	Prensa Fuso Para Massa De Mandioca Inox	Unid. Unid.	5	R$ 9.210,80	R$ 46.054,00
3	Forno Tipo Tacho 1,90m Diâmetro Para Fabricação De Farinha	Unid.	5	R$ 1.720,00	R$ 8.600,00
	Total				**R$ 94.566,50**

Valor total disponível: **R$ 94.566,50** (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

4 – Prazo e Local de Entrega

O Material deverá ser entregue em até 35 (trinta e cinco) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na Sede Instituto Federal de Roraima, Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11 - Campus Amajari, Calungá, Boa Vista, Roraima, CEP: 69303220 – Estado de Roraima,mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do projeto **260 - IFRR 2024-003 - MDA TYD Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.